

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 181 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Central de Medicamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Central de Medicamentos (CEME), visando a expansão do atendimento ambulatorial, desenvolvida pela última, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo n<sup>o</sup> 14.307/83.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
12 de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração